Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11 / 12 / 2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1185, DE 2017.
(Autor: Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante o Exmo. Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando envidar estudos com o objetivo de alterar o horário de abertura do restaurante popular para as 10h30.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a finalidade atender a inúmeras reivindicações que estão sendo feitas por empresários e por funcionários dessas empresas, que se utilizam do restaurante popular para suas refeições diárias. Com esse novo horário, os empresários alegam que facilitaria e favoreceria os funcionários, podendo ser liberados mais cedo para o almoço.

No horário atual, 11 horas abertura, está sendo difícil para os funcionários das empresas conseguirem almoçar, uma vez que as refeições no restaurante popular são servidas em horários diferenciados da jornada de trabalho dos mesmos. Bem como, justifica uma vez que muitas empresas possuem horários diferenciados (turnos de trabalhos), o que dificulta para muitos funcionários o horário do almoço.

Espero, pois, contar com a resposta ao solicitado para que possamos dar ciência aos esportistas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA